



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1731

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> ..... | 2 |
| Exoneração .....             | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1731

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2.936, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

**Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação  
Ficha: 82 - 28.843.0000.0002.0000 Encargos Gerais do Município 25.900,00

3.3.90.91.00 sentenças judiciais

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 116 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 1.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 117 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 2.300,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 298 - 12.365.0160.2047.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 600,00

3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil

Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 368 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar 13.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

#### TOTAL

#### GERAL

..... R\$ 42.800,00

#### Reduções:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 123 - 15.452.0181.1013.0000 Serviços de Utilidade Pública 26.900,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

Ficha: 140 - 15.452.0181.2020.0000 Serviços de Utilidade Pública 15.900,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

#### TOTAL

#### GERAL

..... R\$ 42.800,00

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de novembro de 2024.*

**-ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA-  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### Atos de Pessoal

#### Exoneração

### PORTARIA Nº 072/2024/RH - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**(Exonera Servidor (a) Municipal e dá outras providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE, EXONERAR a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 704/2024 - de 14 de novembro de 2024, a (o) servidor Srª VALNICE APARECIDA MALDONADO**, portador (a) do R.G. de nº 26.843.014-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 148.347.768-16, C.T.P.S. nº 0042054, série nº 00096, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 127.56207.98/7, Servidor (a) Público (a) Municipal, lotado (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo desta Prefeitura, desde a data de 17/10/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de novembro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1731

Página 3 de 3

2024, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 26 de novembro de 2024.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**

**Prefeito**

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.*

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -**

**Diretor de Departamento de Pessoal**

.....